

Resolução N.017/SES/MS Campo Grande, 05 de março de 2010.

Aprovar "Ad Referendum" as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n. 1.944 de 27 de agosto de 2009, que institui a Política Nacional da Atenção Integral à Saúde do Homem.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "Ad Referendum" a adesão dos municípios de

Dourados e Três Lagoas à Política Nacional da Atenção Integral à Saúde do Homem no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul